



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 013
de 30 de Agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

Marne Mateus Vitorino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4338 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 318,28 (Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.002	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 318,28

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
01.01.01.31.100.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 318,28

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de Agosto de 2022.


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS